

Outras vozes na argumentação: atualização da polifonia e reformulação da descrição semântico-argumentativa do discurso

*Other voices in argumentation:
updating polyphony and reformulation of discourse semantic
argumentative description*

Tânia Maris de Azevedo

Universidade de Caxias do Sul



RESUMO – A concepção polifônica do sentido expressa na *Teoria da Argumentação na Língua* (TAL) vem sendo constantemente reelaborada, desde sua formulação original, por Ducrot, em 1980, até a versão mais recente da TAL, a *Teoria dos Blocos Semânticos*, de Oswald Ducrot e Marion Carel, acompanhando a evolução da própria Teoria na qual se inscreve. Dado esse percurso, pretendo, neste artigo, dar início à reformulação do modelo por mim proposto para a descrição semântica do discurso pela TAL, especificamente aqui, no que diz respeito ao papel nele exercido pela polifonia, uma vez que o referido modelo toma por base a concepção polifônica da TAL desenvolvida até 2002.

Palavras-chave: Teoria dos Blocos Semânticos; polifonia; descrição semântica do discurso

ABSTRACT – Polyphonic conception of sense in the *Theory of Argumentation in Language* (TAL) is constantly reformulated, since its original proposal by Ducrot in 1980, until TAL latest version, the Theory of Semantic Blocks, by Oswald Ducrot and Marion Carel, following the evolution of the very theory in which it inscribes. Due to this development, I intend in this paper to begin reformulating the model I proposed for discourse semantic description by TAL, specifically here, as regards the role played by polyphony, since the model takes as its basis TAL polyphonic conception developed up to 2002.

Keywords: Theory of Semantic Blocks; polyphonic; discourse semantic description

Falar, utilizar uma língua, pressupõe inexoravelmente produzir sentido; implica interagir, provocando efeitos, mais ou menos conscientemente previstos, em um Outro, em um interlocutor, num dado tempo, num determinado espaço, com objetivos definidos. Interagir pela linguagem verbal supõe instaurar uma alteridade situada espaçotemporalmente e relacionar-se com ela de forma recíproca pelo sentido imbricado em cada enunciado constituinte dessa interlocução, ou melhor, na inter-relação dos enunciados que compõem essa interlocução. Em se entendendo o fenômeno linguístico sob essa perspectiva, resta saber: (a) como se produz o sentido que é o cerne dessa interação? (b) como descrever um sentido que, embora produzido a partir de uma mesma língua e por um mesmo locutor, é sempre único em cada enunciado

proferido, em cada situação enunciativa singular? (c) em que nível da realização linguística inscreve-se o sentido: nas palavras, nos enunciados, nos discursos? (d) que relações são estabelecidas pelos falantes entre as palavras, as expressões, os enunciados de um discurso, para que os destinatários possam compreendê-lo e, interagindo discursivamente, efetivem-se como interlocutores?

A busca pelas respostas a essas questões tem mobilizado muitos estudiosos ao longo da história da humanidade, em diferentes áreas do conhecimento; entretanto, no âmbito dos estudos linguísticos essa busca se fortaleceu a ponto de constituir o objeto das investigações da disciplina denominada *Semântica*.

A *Teoria da Argumentação na Língua* (TAL), também chamada *Semântica Argumentativa*, criada, na década de

80 do século passado, por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre, traz à discussão da comunidade científica uma resposta inédita e criteriosamente elaborada para essas questões: a concepção argumentativo-polifônica do sentido.

Como toda a teoria que se pretende científica, a TAL, desde a sua origem, foi objeto de várias revisões e das consequentes reelaborações que a descrição semântica do fenômeno linguístico impõe, passando da versão *standard* (conforme denominação dos próprios autores) para a *Teoria dos Topoi* e, daí, para sua versão mais recente, a *Teoria dos Blocos Semânticos* (TBS), esta formalizada e desenvolvida até hoje por Oswald Ducrot e Marion Carel¹. O conceito de *polifonia linguística*, assim como todos os outros que compõem a TAL, acompanhou a evolução da Teoria ao longo de suas diferentes versões e continua sendo objeto de investigação por parte destes dois semanticistas.

Bem, esse percurso histórico serve-me de introdução à problemática deste artigo, visto que, por ocasião do meu doutoramento, propus um modelo teórico-metodológico para a descrição do sentido dos discursos de uma língua², fundamentado na TBS, e que tem na noção de *polifonia* um de seus constructos de base. Ora, a TBS, desde sua elaboração primeira em 1992 e desde os textos³ a que tive acesso para a construção de minha tese de doutorado, em 2003, também já passou por algumas reformulações, as quais preciso fazer intervir no modelo por mim criado, a fim de que ele possa continuar sendo válido para a descrição semântica do discurso.

Uma vez reconfigurada a teoria de base ou, como diz Ducrot (1973)⁴, reformuladas as hipóteses externas, o modelo, que se constitui numa aplicação dessa teoria a um objeto específico, precisa igualmente ser revisto. Ou seja, conforme o mesmo autor na obra citada, a reelaboração das hipóteses externas determina uma revisão do conjunto das hipóteses internas que formam “a máquina” de simulação dos fenômenos observados na natureza e que permite, no contexto das ciências humanas, a descrição e a explicação deles.

Assim, no âmbito deste artigo, pretendo apresentar a revisão e os decorrentes redimensionamentos do modelo de descrição do sentido do discurso, especialmente (e dados os limites próprios de um texto como este), aqueles relativos à noção de *polifonia* e à descrição polifônica do sentido como apresentadas atualmente por Ducrot e Carel⁵.

Começarei, então, apresentando a forma inicial do modelo e o papel da polifonia linguística na sua constituição a fim de, na segunda parte, expor: (a) as reformulações propostas por Ducrot e Carel⁶ para descrição polifônica do sentido no âmbito da TBS; e (b) as necessárias mudanças operadas no interior do modelo.

Um discurso a muitas vozes: a polifonia na descrição semântico-argumentativa do discurso

O conceito de *polifonia* passa a integrar a TAL com a publicação de *Les mots du discours* (Ducrot, 1980), em cujo primeiro capítulo o autor apresenta e defende a tese da necessidade de distinguir, na descrição da enunciação que constitui o sentido do enunciado, o *locutor*, definido como o autor das palavras, dos *enunciadores*, que são os agentes dos atos ilocucionários⁷, e, de forma correlativa, o *alocutário*, a quem é dirigida a enunciação do locutor, do *destinatário*, a quem se dirigem efetivamente os atos ilocucionários produzidos pelos enunciadores. Essa distinção possibilita explicitar as várias vozes que se manifestam no enunciado e lhe conferem sentido.

Em *O dizer e o dito* (1987), é que, conforme Barbisan e Teixeira (2002), Ducrot realmente formula sua *Teoria da Polifonia*, desenvolvendo e/ou revendo o que propôs na obra de 1980 e, ainda, questionando a existência (afirmada por várias outras teorias linguísticas) de um ser único como autor do enunciado e responsável pelo que nele é dito.

Ducrot (1987) atribui a esse sujeito três propriedades: (a) ser dotado de toda atividade psicofisiológica necessária à produção do enunciado, isto é, de o sujeito ser capaz de efetuar o trabalho muscular que possibilita tornar audíveis as palavras constituintes do enunciado e, simultaneamente, de realizar a atividade intelectual pressuposta pela produção do enunciado e responsável direta pela formação de julgamentos, pela escolha das palavras, pelo uso de regras gramaticais etc; (b) ser, o autor, a origem dos atos ilocucionários realizados na produção do enunciado (é o sujeito que pergunta, afirma, ordena etc); e (c) ser designado em um enunciado pelas marcas de primeira pessoa, seja por um verbo cujo sujeito é *eu*, seja como proprietário dos objetos qualificados

¹ Para uma rápida incursão pelo percurso evolutivo da TAL, ver Azevedo, 2011.

² Para ter acesso na íntegra ao referido modelo, ver Azevedo, 2006b.

³ Os mais recentes à época datados de 2002.

⁴ Data de publicação do texto original correspondente ao capítulo III – A Descrição Semântica em Linguística – de *O dizer e o dito*, publicado, em Português, em Ducrot, 1987.

⁵ Outra vez aqui o “atualmente” diz respeito aos textos a que tive acesso até 2010. Aliás, teorias em desenvolvimento como a TBS implicam aos pesquisadores que nelas se apoiam o risco constante de estarem sempre (já) desatualizados.

⁶ Mais precisamente em Carel e Ducrot, 2010.

⁷ Parece necessário alertar o leitor de que, nesse momento da Teoria, Ducrot ainda está bastante ligado à pragmática anglo-saxã, de Austin e Searle. No entanto, com o desenvolvimento da TAL, já a partir de *O dizer e o dito* (1987), o autor vai se distanciar, cada vez mais definitiva e radicalmente, dessa abordagem, principalmente pelo fato de não ver na língua um valor informativo, isto é, de não acreditar ser possível atribuir aos enunciados da língua um juízo de valor. Não há, segundo ele, um enunciado que possa ser julgado verdadeiro ou falso.

como *meus*, ou ainda, como aquele que se encontra no lugar denominado *aqui*.

Pela aplicação dessas propriedades a enunciados ditos complexos e àqueles articulados por *mas*⁸, Ducrot (1987) demonstra ser impossível a manutenção da unicidade do sujeito e propõe que a origem da enunciação, constitutiva do sentido do enunciado, seja atribuída a um ou a vários sujeitos, afirmando, ainda, que a descrição semântica dos enunciados de uma língua não pode ser feita sem que sejam claramente diferenciados, entre esses sujeitos, pelo menos dois tipos de personagem: os enunciadores e os locutores.

Locutor é, então, definido como um ser que, no próprio sentido do enunciado, apresenta-se como seu responsável, como alguém a quem deve ser atribuída a responsabilidade pelo enunciado produzido⁹. Ducrot (1987) refere a distinção a ser feita também entre o *locutor* e o *autor empírico*, o produtor do enunciado, exemplificando essa diferença por meio de um abaixo-assinado, em que a pessoa que o assina é bem diferente do autor do texto do referido documento, mas que, uma vez tendo assinado, deve ser considerada como um de seus locutores.

Já os *enunciadores* são os seres cuja expressão é veiculada pela enunciação, sem que, para isso, sejam atribuídas a eles palavras precisas: “se eles falam é somente no sentido em que a enunciação é vista como expressando seu ponto de vista, sua posição, sua atitude, mas não, no sentido material do termo, suas palavras” (Ducrot, 1987, p.192).

Ainda de acordo com o semanticista (op. cit.), o locutor, como responsável pelo enunciado, põe em cena, por meio deste, enunciadores de quem ele organiza os pontos de vista e as atitudes. E, nesse sentido, o locutor manifesta sua própria posição em relação aos enunciadores que mobiliza, quer assimilando-se a um ou a outro, quer simplesmente fazendo-os aparecer no enunciado para contestá-los ou para mencionar outros pontos de vista que não os próprios. O sentido do enunciado constituir-se-ia, portanto, não só das diferentes vozes que aí se manifestam, mas, principalmente, da posição do locutor frente aos enunciadores que mobiliza na produção do enunciado.

Descrever o sentido de um enunciado produzido, consoante essa concepção, implicaria¹⁰: (a) localizar o locutor e os enunciadores por ele postos em cena; e (b) verificar qual é a atitude do locutor em relação a cada um dos enunciadores que atualiza no enunciado.

No primeiro capítulo de *Polifonia y argumentación* (Ducrot, 1990), ao associar a noção de *polifonia* à *Teoria dos Topoi*¹¹ para a descrição do sentido dos enunciados, Ducrot, ratificando sua contraposição ao postulado da unicidade do sujeito, vai dizer que, em um mesmo

enunciado, estão presentes vários sujeitos com *status* linguísticos diferentes, pois, para esse teórico, a ideia de *sujeito falante* remete a três funções distintas: a de *sujeito empírico*, a de *locutor* e a de *enunciador*.

Torna-se importante notar que conceitos da versão anterior da teoria polifônica (1980-1987), como os de *vários sujeitos* ou *tipos de personagem*, são agora apresentados como *funções* que dizem respeito à ideia de *sujeito falante*. Isso parece apontar para o fato de tais conceitos serem formulações de caráter metodológico, ou seja, criadas como ferramentas para a descrição do sentido, e, conforme aponte (em Azevedo, 2006b), aí está o grande avanço dessa etapa da *Teoria da Polifonia* em relação às anteriores, além, é claro, de sua associação à TAL para tornar mais profunda e precisa a descrição semântica.

O *sujeito empírico* é definido, nos textos de 1990, como o autor efetivo, o produtor do enunciado, cuja determinação, para o semanticista, não se constitui objeto da descrição semântica, dado estar fora do enunciado, isto é, fazer parte das condições externas de sua produção. De acordo com Ducrot, é tarefa do linguista semanticista descrever o que diz o enunciado, o que ele traz, o que está no enunciado e que faz parte do seu sentido, cabendo aos sociolinguistas e aos psicolinguistas a determinação do sujeito empírico.

Nesse momento da Teoria, o conceito de *locutor* se mantém como o que se presume responsável pelo enunciado, a quem é conferida a responsabilidade pela enunciação no interior do próprio enunciado.

O *locutor* pode ser totalmente diferente do sujeito empírico, visto ser concebido como um personagem fictício a quem o enunciado imputa sua enunciação. À guisa de ilustração, voltemos ao exemplo que utilizei em Azevedo (2006b, p.93):

[...] numa situação em que vejo alguém tendo enormes dificuldades para resolver algo por mim considerado extremamente simples posso dizer *Mas como eu sou esperto!* Nesse enunciado, o *eu* não designa a mim que sou o sujeito que o produziu, mas o personagem com dificuldades a quem quero criticar. Faço a observação

⁸ O leitor atento verá, na segunda parte deste artigo, que denomino *discurso* o que nesta obra Ducrot denomina *enunciados articulados por 'mas'*. Convém esclarecer que, para mim (Azevedo, 2006b) – e em muitos momentos da TAL Ducrot me autoriza a fazê-lo –, *discurso* é a entidade linguística concreta de nível complexo composta pela inter-relação semântico-argumentativa de enunciados. Assim definido, *discurso* se opõe a *texto*, este como entidade linguística abstrata de nível complexo, à semelhança da oposição metodológica estabelecida por Ducrot entre *enunciado* e *frase*, e por Saussure entre *fala* e *língua*.

⁹ Eis aqui o primeiro ponto a ser objeto de reformulação em Carel e Ducrot (2010).

¹⁰ Como veremos mais adiante, este é um dos pontos que os estudos desenvolvidos pela TAL com o advento da *Teoria dos Blocos Semânticos* vão reformular consideravelmente.

¹¹ Segunda versão da TAL.

que ele deveria fazer-se ao constatar tamanha dificuldade em resolver algo tão simples. Aqui, locutor e sujeito empírico são radicalmente diferentes um do outro.

Ducrot (1990) aponta ainda a ausência da função *locutor* em determinados enunciados, como os provérbios, embora todo enunciado seja sempre proferido por um sujeito empírico. Por exemplo, quando digo *Quem com ferro fere, com ferro será ferido*, a intenção que tenho é a de que minhas palavras não sejam tomadas como as de um indivíduo singular, mas como provindas de um saber coletivo, dado como certo e indiscutível, por isso, com maior valor argumentativo. Por esse motivo, não atribuo a mim mesma a função de *locutor* desse enunciado. Aliás, numa situação assim, é comum o provérbio ser precedido de expressões do tipo *bem que se diz*, o que o torna totalmente impessoal¹².

Tomando por base que “todo enunciado apresenta certo número de pontos de vista referentes às situações de que se fala” (Ducrot, 1990, p.19), Ducrot denomina *enunciadores* às origens desses diferentes pontos de vista expressos pelo enunciado. O autor esclarece que os *enunciadores* não são pessoas, mas “pontos de perspectiva abstratos”¹³. O próprio locutor pode ser identificado com alguns desses enunciadores, mas, na maior parte dos casos, apresenta-os mantendo certa distância deles.

Desde a concepção polifônica de 1990, descrever semanticamente um enunciado significa, portanto, verificar:

- a) se o enunciado contém a função *locutor*;
- b) a quem é atribuída essa função;
- c) a quem se assimila o locutor;
- d) quais são os diferentes pontos de vista expressos pelo enunciado; e
- e) a quem se atribui essas funções.

Legitimar a proposta ducrotiana de ser a língua essencialmente argumentativa requer, então, descrever o sentido dos enunciados de uma língua necessariamente pelo confronto das diversas vozes que neles estão inscritas, analisando com qual(is) dela(s) o locutor se identifica, pois esse confronto e essa assimilação por parte do locutor é que vão determinar o sentido de um enunciado.

Aliás, a sistematização feita por Ducrot (1990) quanto aos elementos constitutivos do sentido, desde o ponto de vista da concepção polifônica, representou mais um avanço da Teoria em relação aos estudos. O primeiro elemento é a apresentação dos *pontos de vista* dos diferentes enunciadores. O segundo corresponde à indicação da *posição do locutor* em relação aos enunciadores: (a) o locutor pode *identificar-se* com um dos enunciadores¹⁴, como no caso da asserção; (b) pode *dar aprovação* a um enunciador, indicando estar de

acordo com ele, mesmo que o enunciado não tenha por finalidade fazer admitir a origem desse ponto de vista – é o que ocorre com a *pressuposição*¹⁵, num enunciado como *Pedro parou de fumar*¹⁶, em que o locutor dá sua aprovação ao enunciador E₁, *Pedro fumava antes* (o *pressuposto*), e se identifica com o enunciador E₂, *Pedro não fuma atualmente* (o *posto*); e (c) o locutor *opõe-se* ao enunciador, *recusa* seu ponto de vista, como acontece nos enunciados humorísticos em que o locutor apresenta um ponto de vista absurdo, que ele mesmo recusa, sem apresentar nenhum outro que possa corrigir o primeiro.

O terceiro elemento que compõe o sentido, para o semanticista parisiense, é a assimilação de um enunciador com uma pessoa X, o que acontece nos enunciados irônicos (e que os diferencia dos humorísticos) quando o ponto de vista absurdo apresentado é atribuído ao interlocutor.

Em síntese, de acordo com a concepção polifônica do sentido, descrever semanticamente um enunciado consiste

em responder a diversas perguntas: o enunciado contém a *função locutor*?, a quem se atribui essa função?, a quem se assimila o locutor?, quais são os diferentes pontos de vista expressos, quer dizer, quais são as diferentes *funções de enunciador* presentes no enunciado?, a quem se atribuem eventualmente essas funções? (Ducrot, 1990, p.19-20 – tradução minha e grifos do autor)

Merece destaque o fato de, nesse texto, Ducrot referir *locutor* e *enunciador* como *funções*. Com efeito, estas são mais algumas entidades teoricamente criadas¹⁷ para a descrição semântica de uma dada língua. Responder às perguntas lançadas por Ducrot significa recuperar, pela análise das entidades concretas (os enunciados produzidos), as entidades semânticas abstratas inscritas no sistema linguístico, aqui, o *locutor* e os *enunciadores*,

¹² Na atualização da polifonia, de Carel e Ducrot (2010), o caso de enunciados desse tipo é tratado de modo totalmente diferente, como poderá ser visto mais adiante neste mesmo artigo. Essa ideia de *impessoalidade* dos provérbios é substituída pela atribuição ao *Mundo* da responsabilidade sobre o conteúdo de enunciados como esses.

¹³ Eis aqui outro ponto que a versão mais atual da concepção polifônica vai modificar substancialmente.

¹⁴ Ducrot (1990, p. 66) entende que existe o processo de identificação do locutor com um enunciador quando o locutor confere à sua enunciação o objetivo de impor o ponto de vista desse enunciador.

¹⁵ E esse é mais um daqueles pontos que Carel e Ducrot vão rever no texto de 2010.

¹⁶ Exemplo clássico de Ducrot para ilustrar a pressuposição.

¹⁷ Ao leitor que por este artigo está iniciando sua incursão na Semântica Argumentativa, julgo necessário esclarecer que, à semelhança da oposição metodológica estabelecida por Saussure entre os conceitos de *língua* e *fala*, Ducrot, declaradamente filiado à linguística saussuriana, define *frase*, *texto*, *significação* e *bloco semântico*, como entidades abstratas (teoricamente construídas) do mesmo nível da *língua*, em oposição a *enunciado*, *discurso*, *sentido* e *encadeamento argumentativo*, respectivamente, como entidades concretas (passíveis de serem observadas) da realização linguística, do mesmo nível da *fala*.

entidades estas que possibilitam a própria produção do enunciado. Além disso, a proposição por Ducrot (1990) dessas funções de *locutor* e *enunciador* torna ainda mais evidente a argumentatividade da língua, visto que o jogo encenado pelo locutor e seus enunciadores expressa qual é o ponto de vista assumido pelo locutor dentre aqueles que ele põe em cena no interior do enunciado: isto é, esse jogo torna evidente o que está sendo defendido pelo locutor, explicitando em que consiste substancialmente sua argumentação.

Nesse sentido, a concepção polifônica, que aos olhos de muitos parece distanciar-se da hipótese primeira da Semântica Argumentativa de Ducrot¹⁸, de fato, só vem confirmá-la ao estabelecer as etapas da descrição semântica por meio da análise polifônica dos enunciados (a identificação do locutor e dos enunciadores inscritos no enunciado, a quem são atribuídas essas funções e a posição assumida pelo locutor em relação aos enunciadores). Como eu já apontava (Azevedo, 2006b), o que tal análise possibilita não é nada mais do que a explicitação do conjunto de instruções para a interpretação do enunciado, ou seja, a *significação*, assim como é entendida por Ducrot e pelos demais teóricos da TAL.

Pois bem, quando propus o modelo teórico-metodológico para a descrição do sentido do discurso¹⁹, era assim concebida a polifonia linguística no âmbito da *Teoria da Argumentação na Língua*. À época, justifiquei a inserção da concepção polifônica no modelo valendo-me do seguinte raciocínio:

Intuitivamente, percebe-se que todo discurso apresenta diversos pontos de vista, mas, em geral, há um posicionamento em defesa de uma dessas perspectivas. Ora, se é assim, a concepção polifônica poderá ser usada como um critério para descobrir o enunciador, o ponto de vista, com o qual o locutor do discurso se identifica, chegando, dessa forma, ao encadeamento que realiza esse ponto de vista e, conseqüentemente, ao bloco semântico atualizado pelo discurso. (Azevedo, 2006b, p.139)

Eu dizia, e mantenho essa posição, que a concepção polifônica do sentido poderia ser o critério linguístico para se chegar ao encadeamento argumentativo global do discurso, a realização do bloco semântico que é o *texto*²⁰. A hipótese interna formulada com base nessa ideia foi (op. cit., p.146-147): “o encadeamento argumentativo que expressa o sentido global do discurso expressa igualmente o ponto de vista (o enunciador) assumido pelo locutor desse discurso”.

Para ilustrar o conteúdo dessa hipótese, analisemos o discurso (1), tal qual o fiz na primeira versão do modelo (Azevedo, 2006b):

(1) *O time estava entrosado, mas não conseguiu vencer a partida.*

Em (1), há quatro enunciadores, quatro origens para os pontos de vista nele realizados: E₁, que afirma o entrosamento do time; E₂, que diz que o time deveria ter vencido a partida²¹; E₃, que nega essa vitória; e E₄, que afirma haver outras razões para o time não ter conseguido vencer a partida (E₄ representa as demais razões para a derrota do time em questão).

No que diz respeito às atitudes do locutor em relação a cada enunciador realizado no discurso, eu dizia que L *aceita* o ponto de vista expresso por E₁, *assume* o que diz E₃, *admite* E₄, e a oposição realizada pelo articulador *mas* põe em evidência sua *recusa* ao que apresenta E₂.

Pela associação das duas concepções de sentido que integram a TAL (a da *Teoria da Polifonia* e a *Teoria dos Blocos Semânticos*), eu descrevia o discurso (1) dizendo que o encadeamento realizado pelo locutor L, de acordo com o ponto de vista por ele assumido nesse discurso, é algo como *entrosamento PT*²² *neg-vitória*. Com base nesse encadeamento em PT, o bloco semântico subjacente a (1) é a associação dos conceitos *entrosamento* e *vitória*, ou *entrosamento-vitória*, o qual poderia ser expresso na língua por um enunciado como *o entrosamento conduz à vitória*, atualizado em (1) em seu aspecto transgressivo.

Novos olhares sobre velhas vozes: implicações da atualização da polifonia na descrição semântico-argumentativa do discurso

Em 2009²³, Carel e Ducrot (2010) propõem-se a desenvolver e atualizar a *Teoria da Polifonia* apresentada

¹⁸ A saber: a hipótese de que a argumentação é constitutiva do sistema linguístico, determinando, por isso, a significação das frases de uma língua e, conseqüentemente, o sentido dos enunciados produzidos nessa língua.

¹⁹ Ao leitor interessado na aplicação do modelo, ver, por exemplo, Azevedo (2006a), texto em que apresento detalhadamente a descrição semântica de um discurso extraído de um livro didático.

²⁰ A polifonia, pela identificação dos enunciadores e das atitudes do locutor em relação a cada um deles, também me foi útil para, no âmbito de um discurso, descobrir as fronteiras de cada enunciado. Dados os limites de um artigo como este, não tratarei de demonstrar tal procedimento metodológico, até porque não me parece que as reformulações feitas por Carel e Ducrot (2010) na descrição polifônica o tenham afetado substancialmente. Também em Azevedo (2006a), é possível ver como essa aplicação da polifonia foi efetivada.

²¹ Cabe lembrar que Ducrot analisava a negação como sempre apresentando dois enunciadores: um afirmando o dito, implicitamente, e outro negando essa afirmação por meio de palavras negativas como *não*. Para maior detalhamento sobre a descrição semântico-argumentativa da negação, ver, por exemplo, Ducrot, 1990, e Ducrot e Carel, 2008.

²² PT é a abreviatura usada por Ducrot e Carel para o conector *POURTANT*, cujo equivalente em Português seria, normalmente, *NO ENTANTO*, enquanto DC é usada para o conector *DONC*, que, em Português, na maioria dos casos, equivaleria a *PORTANTO*. No âmbito deste trabalho, por se tratar de uma entidade abstrata, teoricamente criada, logo, uma metalinguagem, prefiro manter as abreviaturas em Francês.

²³ Ano de publicação do texto original, *Mise au point sur la polyphonie* (publicado na revista *Langue Française*, n. 164), cuja tradução é aqui referida em Carel e Ducrot (2010).

na obra *O dizer e o dito* (Ducrot, 1987), reformulando sua ideia central, a fim de articulá-la com a *Teoria dos Blocos Semânticos* (TBS), forma atual da *Teoria da Argumentação na Língua* (TAL).

A principal dessas reformulações diz respeito à constituição da significação no âmbito da concepção polifônica. Na versão publicada em *O dizer e o dito*, a significação era composta, em primeiro lugar, pela *identificação* do locutor e dos enunciadores e, em segundo, pela *descrição*²⁴ da atitude do locutor em relação aos enunciadores. Na versão atual (Carel e Ducrot, 2010, p.15), a significação é formada por três elementos: (a) a “indicação de um conteúdo”; (b) a “atitude do locutor frente a esse conteúdo”; e (c) a especificação de uma “instância dita enunciador, que é o responsável pelo conteúdo”.

Os autores justificam essa reconfiguração por julgarem insuficiente uma descrição semântica que inseria a responsabilidade pelo conteúdo do enunciado no interior da atitude do locutor. Para demonstrar que o enunciador ou responsável pelo conteúdo do enunciado não pode ser “absorvido” pela atitude, é necessário, conforme o fazem Carel e Ducrot (2010), retomar as três atitudes que o locutor pode tomar em relação ao conteúdo do enunciado (atitudes que, diga-se de passagem, permanecem válidas na versão atual da *Teoria da Polifonia*).

O locutor pode *assumir* o conteúdo do enunciado, e essa atitude foi considerada como o indicador de que o locutor era a origem do conteúdo, uma vez que o *assumir* levava a crer na aceitação da responsabilidade. A impossibilidade de manter essa relação *assumir/ser responsável pelo conteúdo* é justificada pelos semanticistas (2010, p.16) quando dizem:

Jogar-se-ia, assim, sobre a ambiguidade da expressão “assumir”, que pode significar, ao mesmo tempo, declarar-se responsável por uma ação já cumprida e aceitar efetuar uma ação ainda não cumprida. Mas, caso se considere, não essa acepção psicológica de “assumir”, mas o sentido discursivo que nós demos a esse termo (fazer de um conteúdo a base de um discurso) torna-se claro que o locutor pode assumir uma representação da qual ele não se declara a origem. [*sic*]

A segunda atitude do locutor frente ao conteúdo do enunciado é a de *concordar* (principalmente com os conteúdos pressupostos), definida como a colocação desse conteúdo fora do discurso e a consequente recusa em torná-lo objeto suscetível de discussão. Ao apresentar, como indicativo de superação do estado de ansiedade de alguém, um enunciado como *Ele parou de roer as unhas*, o locutor colocava em cena no enunciado o pressuposto de que esse alguém roía as unhas, e essa *mise en scene* atribuía ao locutor a responsabilidade pelo conteúdo do

pressuposto. No entanto, não há aí, segundo os autores, nenhuma implicação necessária a qualquer opinião admitida segundo a qual a pessoa objeto do comentário fosse uma “roedora” habitual e compulsiva de unhas. O que pode ter sido referido pelo locutor é o ponto de vista de que, geralmente, pessoas que roem unhas sofrem de ansiedade.

A *exclusão* (ou *recusa*, como era outrora denominada) é a terceira atitude do locutor de um enunciado negativo diante do enunciado afirmativo simultaneamente atualizado, ou seja, a atitude do locutor de *não X* com relação ao conteúdo de *X*²⁵. Tal qual as anteriores, a atitude de *exclusão* era vista como uma indicação da responsabilidade do locutor de *não X* sobre o conteúdo de *X*, pois, conforme o que Carel e Ducrot (2010, p.17) chamam de *psicologia rudimentar*, “não é possível opor-se a si mesmo”. A recusa dos teóricos em manter essa atribuição de responsabilidade reside no fato de que

[...] nada parece impedir que alguém declare a falsidade de suas próprias crenças, nem somente de uma crença que tenha tido outrora, mas de uma crença que se tem agora no momento em que se fala e que comanda a palavra – cf. Vigny, *Stello*, capítulo 5: *eu não sou sempre de minha opinião*. (Id. ib., grifos dos autores)

Dito isso, resta saber o motivo de Carel e Ducrot (2010) retirarem o enunciador do conteúdo do enunciado ou, nas palavras deles (p.17), por que situaram “o enunciador fora do conteúdo”.

A explicação desses semanticistas para deixar de ver o enunciador, a terceira instância da significação, como o ponto de vista, a origem ou a fonte do conteúdo atualizado pelo locutor em um enunciado reside, primeiro, na coerência epistemológica que deve sustentar qualquer teoria que pretenda o estatuto de teoria científica. Feita a opção epistemológica antirreferencialista, não é possível atribuir aos enunciadores um caráter representacional, isto é, um referente objetivo (extralinguístico) da posição assumida por seres individuais ou por um grupo de seres individuais.

A segunda razão para essa reformulação, de acordo com Carel e Ducrot (2010, p.19), é que o importante semanticamente

[...] não é a identidade individual dos enunciadores, o fato de que se trata desse ou daquele estar presente na situação de discurso, mas o modo particular pelo qual eles preenchem o papel geral que lhes é conferido.

²⁴ O grifo por mim utilizado nas palavras *identificação* e *descrição* sinaliza as duas etapas do processo de análise polifônica do sentido dos enunciados de uma língua, as mesmas etapas que utilizei para analisar polifonicamente a realização linguística em nível de discurso.

²⁵ Carel e Ducrot (2010) esclarecem que essa terceira atitude relacionada a enunciados desse tipo supõe a aceitação da concepção polifônica da negação.

Os autores consideram esse papel como o de “garantias” e denominam “Pessoas” o tipo de garantia ao qual o locutor recorre para atualizar um determinado conteúdo em um dado enunciado. Por outras palavras, essa entidade teórica nomeada *Pessoa* passa a ser considerada a origem, a fonte do conteúdo do enunciado, sendo que o termo *Pessoa* substitui os termos *enunciador* ou *responsável*.

Carel e Ducrot (2010) estabelecem, caracterizam e exemplificam, ao final desse texto, quatro tipos de *Pessoa* – ELE ou TERCEIRO, *Locutor*, *Mundo* e *Testemunho* – os quais detalharei logo a seguir, quando da nova descrição do sentido do discurso (1), agora considerando as alterações que essa atualização da polifonia provoca.

Ao final do texto, os autores (op. cit. p. 21) referem a *Pessoa* como “uma terceira instância” – inserida na significação como o foram as atitudes do locutor e os conteúdos – que, tal qual as outras duas, “não é do tipo referencial e que não pode ser vista como alusão a indivíduos”. Esse terceiro elemento da significação “marca somente certo modo de garantir o dito, certo tom para apresentá-lo e a exigência correlativa de um tom particular para refutá-lo” (id. ib.), põe em evidência a forma pela qual “o conteúdo é introduzido no mundo intelectual do locutor” (Carel e Ducrot, 2010, p.18).

Vejam, então, em que medida essa reformulação da teoria polifônica interfere na constituição do modelo teórico-metodológico de descrição semântico-argumentativa do discurso por mim elaborado. (Pelo uso da expressão *em que medida*, como a própria Teoria me autoriza explicitar, atualizo nesse enunciado o pressuposto de que em alguma medida ou de algum modo a reformulação proposta por Carel e Ducrot (2010) afeta o referido modelo. Não há prova maior da pertinência de uma teoria linguística do que vê-la aplicada e validada no próprio dizer de quem nela fundamenta seus estudos).

Começamos pela hipótese, mencionada na parte anterior deste artigo, que trata da utilização da polifonia como critério metodológico de identificação do encadeamento global de um discurso e que, na versão primeira do modelo (Azevedo, 2006, p.146-147), tinha a seguinte formulação: “o encadeamento argumentativo que expressa o sentido global do discurso expressa igualmente o ponto de vista (o enunciador) assumido pelo locutor desse discurso”.

No enunciado dessa hipótese vemos claramente a associação do *enunciador* à noção de *ponto de vista*, assim como a atribuição da responsabilidade pelo conteúdo do enunciado à atitude do locutor de *assumir* um determinado enunciador, conforme se viu pela descrição do discurso (1).

Obviamente, a reconfiguração da significação em um “tripé” (Carel e Ducrot, 2010, p.12-13) composto pelo

conteúdo do enunciado, pela *atitude do locutor frente a esse conteúdo* e por uma terceira instância enunciativa (a *Pessoa*), impõe que essa hipótese assumida uma nova formulação, a qual pretendo ter condições de apresentar, mesmo que provisoriamente, ao final deste artigo.

Outra vez a título de exemplo, descrevo o sentido do discurso (1), só que, agora, à luz dessa nova configuração da polifonia.

(1) *O time estava entrosado, mas não conseguiu vencer a partida.*

Em (1) – constituído de dois enunciados (o primeiro, *O time estava entrosado*, e o segundo, *O time não conseguiu vencer a partida*) articulados por *mas*²⁶ – são atualizados pelo locutor cinco conteúdos, aos quais chamarei C₁, C₂, C₃, C₄ e C₅. C₁ é o conteúdo do primeiro enunciado, que equivale ao *entrosamento do time*; (b) C₂ é o conteúdo pressuposto pelo enunciado negativo, que corresponde à *obtenção da vitória*; C₃ é o conteúdo do enunciado negativo, que refere a *impossibilidade da vitória*. Os dois últimos, C₄ e C₅, já não são conteúdos dos enunciados, mas do discurso (1) e dizem respeito à oposição realizada pelo articulador *mas* entre os conteúdos C₁ e C₂. Para a explicitação de C₄ e C₅, farei intervir, mais adiante, a *Teoria dos Blocos Semânticos*, antes, porém, vejamos quais são as atitudes do locutor L em relação aos conteúdos C₁, C₂ e C₃ dos enunciados que constituem (1).

Direi que L, em (1), *assume* C₁ e C₃, já que faz desses conteúdos a base dos enunciados que constituem seu discurso, e *exclui* C₂, que é o conteúdo pressuposto pelo enunciado negativo.

Direi, ainda, que, em (1), a *Pessoa* que tem a função de *garantia*, ou seja, a responsável pelos conteúdos C₁ e C₂, é o *Mundo*, uma vez que, de acordo com Carel e Ducrot (2010, p. 20), em sendo uma afirmação cotidiana e em não se tendo qualquer referência em (1) da posição ocupada por L na situação enunciativa²⁷, “são as coisas que garantem” a L a razão de dizê-las. Já a *Pessoa* que está na origem do conteúdo C₃ e a quem é atribuída a responsabilidade por esse conteúdo é o próprio *Locutor*, pois, pelas palavras dos semanticistas (2010, p. 20), a “simples enunciação” de C₃ “assegura” a “realidade” da não obtenção da vitória.

Pois bem, é chegada a hora de descrever o quarto e o quinto conteúdos do discurso (C₄ e C₅) pela associação

²⁶ O leitor interessado em entender melhor a articulação como descrita pela Semântica Argumentativa e, mais especificamente, a articulação por *mas*, pode consultar, entre outros, os textos de Ducrot (1987), Vogt, 1989 e de Carel, 2002.

²⁷ Se o discurso explicitasse o locutor L como um torcedor, o técnico do time ganhador ou derrotado, um jogador de um dos times, ou um comentarista esportivo, a *Pessoa* que teria a função de *garantia* dos conteúdos C₁ e C₂ seria, consoante os semanticistas, ELE ou o TERCEIRO.

da *Teoria dos Blocos Semânticos* com essa nova versão da *Teoria da Polifonia* (associação que continuo vendo como necessária à descrição do sentido de um discurso).

Pela TBS²⁸, o enunciado (I), *O time estava entrosado*, do discurso em questão, atualiza o encadeamento argumentativo *time DC entrosamento* sob o aspecto normativo. O enunciado (II), *[O time] não conseguiu vencer a partida*, realiza o encadeamento argumentativo *time DC neg-vitória*, igualmente sob o aspecto normativo.

No discurso (1), esses dois enunciados (logo, a atualização desses dois encadeamentos argumentativos) são articulados por um *mas* numa relação de oposição. Essa articulação nada mais é do que a realização do encadeamento argumentativo global²⁹ *entrosamento PT neg-vitória*. Ou seja, o discurso (1) põe em relação os conceitos *entrosamento* e *vitória*, ou o bloco semântico *entrosamento-vitória*, que poderia ser expresso na língua, em seu aspecto normativo, pelo enunciado *o entrosamento conduz à vitória*, pressuposto no discurso. Entretanto, em (1), justamente pela oposição que o locutor estabelece entre os conceitos *entrosamento* e *vitória*, esse bloco é atualizado em seu aspecto transgressivo, o que equivaleria a afirmar o entrosamento e negar a vitória esperada, a consequência pressuposta pelo entrosamento.

O locutor atualizou, no discurso (1), o que caracteriza normalmente a descrição do sentido estabelecido pela articulação em *mas*, uma transgressão à norma expressa pelo conteúdo pressuposto C₂ (ou, como já disse, o encadeamento normativo *entrosamento DC vitória*), afirmando não ter havido vitória, embora houvesse entrosamento do time.

Ora, com a intervenção da TBS, me é possível, neste momento, dizer que o conteúdo C₄ atualizado por L no discurso (1) como pressuposto – com o qual ele *concorda* e que tem no *Mundo a Pessoa* cuja função é a de garantir esse conteúdo –, equivale à norma segundo a qual o entrosamento de um time o levaria à vitória da partida. E mais: a oposição articulada pelo *mas*, e cujo sentido é expresso pela transgressão dessa norma, é o conteúdo C₅ do discurso (1), *assumido* pelo locutor e que tem a ele mesmo como origem, isto é, a *Pessoa* que garante o conteúdo C₅ em (1) é o próprio *Locutor*.

Essa rápida descrição do sentido do discurso (1) me permite cogitar que a atualização da *Teoria da Polifonia*, de Carel e Ducrot (2010), não invalide o modelo teórico-metodológico de descrição semântica do discurso, proposto por mim, nem inviabilize sua aplicação³⁰. Digo isso porque a hipótese de base desse modelo (Azevedo, 2006b, p.134) continua a ser a de que a *Teoria da Argumentação na Língua*, pela integração da *Teoria da Polifonia* com a *Teoria dos Blocos Semânticos*, “fornece mecanismos para a descrição de entidades linguísticas complexas como o *texto* e o *discurso*” (Id., p.146).

O que consigo perceber neste momento é a necessidade de reformular a hipótese interna HI3.2 do modelo que, originalmente, foi apresentada como “o encadeamento argumentativo que expressa o sentido global do discurso expressa igualmente o ponto de vista (o enunciatador) assumido pelo locutor desse discurso. Com efeito, dado o que foi dito aqui, o conteúdo dessa hipótese precisa dar conta das alterações que Carel e Ducrot (2010) imprimiram à *Teoria da Polifonia*, a fim de poder continuar operando na descrição semântica dos discursos de uma dada língua.

Assim, e tendo plena consciência da irresponsabilidade que estou prestes a concretizar, dada a falta do necessário e prévio aprofundamento e da consequente justificação, proponho que HI3.2 passe a ser algo como: *o encadeamento argumentativo global que expressa o sentido do discurso expressa igualmente o conteúdo assumido pelo locutor desse discurso e tem como Pessoa que garante esse conteúdo o próprio Locutor*.

A aplicação desta hipótese na descrição semântica de outros discursos e as reconfigurações que, em seu conteúdo, venham a se fazer necessárias serão objeto de artigos futuros.

Referências

AZEVEDO, Tânia Maris de. A semântica argumentativa: a teoria e seu potencial para a pesquisa e o ensino. In: DI FANTI, Maria da Glória Corrêa; BARBISAN, Leci Borges. (Org.). *Texto, enunciação e discurso*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. No prelo.

AZEVEDO, Tânia Maris de. Semântica argumentativa: esboço de uma descrição do sentido do discurso. In: BARBISAN, Leci Borges. (Org.). *Cadernos de Pesquisas em Linguística: a construção do sentido no discurso*, Publicação do Centro de Pesquisas Linguísticas do Programa de Pós-Graduação em Letras da PUCRS, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 135-150, nov. 2006a.

AZEVEDO, Tânia Maris de. *Em busca do sentido do discurso: a semântica argumentativa como uma possibilidade para a descrição do sentido do discurso*. Caxias do Sul: EDUCS, 2006b.

²⁸ Os limites deste artigo me impõem apenas apresentar a descrição do sentido do discurso sem comentá-la ou justificá-la devidamente. Como o objetivo aqui é o de verificar em que medida a atualização da *Teoria da Polifonia* interfere na configuração e na aplicação do modelo de descrição semântica do discurso, não creio que tal justificativa seja, de fato, imprescindível.

²⁹ Como o defino (Azevedo 2006b), o *encadeamento argumentativo global* é o encadeamento que, pela relação de interdependência semântica estabelecida pelo locutor entre os encadeamentos argumentativos dos enunciados que constituem um discurso, expressa o sentido desse discurso.

³⁰ Se uso o termo “cogitar” é porque um estudo que se pretende minimamente científico tem o processo de validação como seu maior tributo a pagar. Para que eu possa “afirmar”, mesmo que provisoriamente (outro tributo da cientificidade pretendida), a não invalidação ou inviabilização do modelo com a introdução das reformulações da *Teoria da Polifonia*, preciso aplicá-lo na descrição semântica de vários outros discursos.

BARBISAN, Leci B.; TEIXEIRA, Marlene. Polifonia: origem e evolução do conceito em Oswald Ducrot. In: *Organon* – Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, v. 16, n. 32/33, p. 161-180, 2002.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. Atualização da polifonia. Tradução Telisa Furlanetto Graeff. In: *Desenredo* – Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, v. 6, n. 1, p. 9-21, jan./jun. 2010.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. Occupe-toi d'Amélie: emploi contrastif de *mais* et illustration. In: *Cahiers de Linguistique Française*, n. 24, p. 169-205, 2002.

DUCROT, Oswald. *Polifonia y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1990.

DUCROT, Oswald. *O dizer e o dito*. Campinas, SP: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald; CAREL, Marion. Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. In: *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 7-18, jan./mar. 2008.

VOGT, Carlos. *Linguagem, pragmática e ideologia*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1989.

Recebido: 10 de novembro de 2010

Aprovado: 29 de novembro de 2010

Contato: tmazeved@yahoo.com.br